



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 177ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quinto ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a Centésima Septuagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.044960/2020-71

Interessado: Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais

Assunto: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2021, com o objetivo de incorporar a prestação de apoio técnico especializado por parte da empresa pública INFRA S/A. na contratação de verificador independente para o cálculo de indenização decorrente do processo de caducidade de concessão de rodovias federais sob regulação da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 20/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2021, celebrado entre a ANTT e a INFRA S.A., com o objetivo de incorporar a prestação de apoio técnico especializado na contratação de verificador independente para o cálculo de indenização decorrente do processo de caducidade de concessão de rodovias federais sob regulação da ANTT.

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo: 50500.194658/2023-13

Interessado: Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Assunto: Pedido de revisão das metas anuais de produção por trecho e de segurança estabelecidas para

a Concessionária referentes ao exercício de 2024.

Decisão: Conforme Voto DGS - 19/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para conhecimento do pedido de revisão das metas anuais de produção por trecho e de segurança estabelecidas para a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., para, no mérito, negar-lhe provimento.

1.2.2 Processo: 50500.310865/2023-13

Interessado: Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 02/2021, referente ao pleito de alteração do Sistema de Pesagem da Rodovia para Sistema de Pesagem de Veículos em Alta Velocidade (High Speed Weigh-in-Motion - HS-WIM) no trecho do Sistema Rodoviário BR-163/230/MT/PA.

Decisão: Conforme Voto DGS - 17/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 02/2021, entre a ANTT e a Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S.A., postergar a implantação dos Postos de Pesagem previstos no item 3.4.7 do Programa de Exploração da Rodovia (PER) - Sistema de Pesagem, e estabelecer a correspondente aplicação do Fator D como forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da alteração apenas de cronograma de obras, conforme previsto no contrato, além da suspensão de penalidades previstas no contrato, em decorrência do *Sandbox Regulatório* em andamento, objeto do Termo de Referência de Ambiente Regulatório Experimental instituído pela Portaria DG nº 76, de 2 de março de 2023, com vistas a estudar e promover a alteração dos postos de pesagem convencional para o modelo de pesagem em movimento.

1.2.3 Processo: 50500.325285/2023-21

Interessado: Vale S.A.

Assunto: Requerimento de autorização do Projeto Executivo para implantação das Obras de Arte Especiais (OAEs) do trecho entre o km 104+500 m e o km 131+260 m da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO).

Decisão: Conforme Voto DGS - 20/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar, nos termos da Resolução nº 5.956, de 2 de dezembro de 2021, em cumprimento à Portaria Sufer nº 237, de 20 de dezembro de 2021, e ao anexo 9 do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Vale S.A. para a Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), o Projeto Executivo para implantação das Obras de Arte Especiais (OAEs) do trecho entre o km 104+500 m e o km 131+260 m da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), cuja obrigação de execução foi estabelecida para a Vale S.A., no âmbito do processo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão.

1.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.3.1 Processo: 50500.036051/2021-40

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e Empresa de Transporte Macaubense Ltda.

Assunto: Recurso administrativo interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, contra a Decisão SUPAS nº 706, de 16 de outubro de 2023, que deferiu o pedido da Empresa de Transporte Macaubense Ltda., CNPJ nº 16.041.592/0001-20, para a inclusão de mercados em sua Licença Operacional - LOP de nº 125.

Decisão: Conforme Voto DLL - 15/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa

Gontijo de Transportes Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento.

1.3.2 Processo: 50500.036030/2021-24

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e Empresa de Transporte Macaubense Ltda.

Assunto: Recurso administrativo interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, contra a Decisão SUPAS nº 595, de 18 de setembro de 2023, que deferiu o pedido da Empresa de Transporte Macaubense Ltda., CNPJ nº 16.041.592/0001-20, para a inclusão de mercados em sua Licença Operacional - LOP de nº 125.

Decisão: Conforme Voto DLL - 18/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento.

1.3.3 Processo: 50500.106684/2020-41

Interessado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e Expresso São Luiz Ltda.

Assunto: Recurso administrativo interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, contra a Decisão SUPAS nº 41, de 8 de janeiro de 2024, que deferiu o pedido da empresa Expresso São Luiz Ltda., CNPJ nº 01.543.354/0001-45, para a inclusão de mercados em sua Licença Operacional - LOP de nº 6.

Decisão: Conforme Voto DLL - 19/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento.

1.4 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.4.1 Processo: 50500.307350/2023-36

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2021, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A., com vistas de promover a alteração do item 3.2.1.2. Obras de Melhorias, T. Barreiras de Ruído (BR 116), do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo 2.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 14/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2021, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.

1.5 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.5.1 Processo: 50500.041703/2021-68

Interessado: Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros

Assunto: 4ª Edição do Manual de Procedimentos de Fiscalização dos Limites de Peso no Transporte Rodoviário.

Decisão: Conforme Voto DLA - 13/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação para aprovar a atualização do Manual de

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Septuagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 02/04/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 02/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/04/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 04/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 05/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22584271** e o código CRC **C86B1360**.

Referência: Processo nº 50500.078949/2024-38

SEI nº 22584271